



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



LEI Nº 068/2001

05 / 04 / 2001

Publicado no Jornal DE <u>BELTRÃO</u>
Exemplar Nº <u>1.974</u>
Data <u>06 / 04 / 2001</u>

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2001.

A Câmara Municipal de São Jorge D Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte ,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Jorge D Oeste para o exercício corrente até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na dotações Orçamentária abaixo:

1002-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. E ESPORTES
08.48.2461-215-EDIFICAÇÃO DO GALPÃO DA CULTURA
2075 – 4110.00 –Obras e Instalações.

R\$ 250.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

0600-ASSESSORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
0601-ASSESSORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO
11.62.3462-015 Atividades da Assessoria de Industria Comércio e Turismo
0530 – 3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.000,00
0570 – 3132.02 Serviços de Publicidades R\$ 4.000,00
0590 – 4120.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

0700-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0701-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.07.0212-017-Man. Das Atividades do Dpto de Administração
0740 - 3132.00-Diversos Serviços. R\$ 40.000,00

03.07.0212-019-Man. Edif. Sede da Prefeitura
0810 – 3120.09-Diversos Materiais R\$ 14.500,00
0820 – 3132.09- Diversos Serviços R\$ 9.500,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



0700-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0703-DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO 0950 - 3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
0800- SECRETARIA DE FINANÇAS 0802- DEPTO. CONTÁBIL E FINANCEIRO 03.08.0332-027-Amortiz. e Encargos da Dívida Confessada 1150 - 3261.00-Juros da Divida Contratada	R\$ 20.000,00
0900-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0901-DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO 04.15.0891-004-Desenvolvimento da Psicultura 1170 4110.00-Obras e Instalações	R\$ 29.500,00
04..18.1112-031-Infra Estrutura na Propriedade do Agricultor 1330 - 4110.00-Obras e Instalações	R\$ 4.500,00
04.18.1112-032-Feiras de Produtos Agropecuários 1340 - 3120.09-Diversos Materiais	R\$ 10.000,00
0900-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0902-DEPTO. DE MEIO AMBIENTE 04.17.1042-036-Horto Florestal 1460 - 3120.04-Aquisicao de Adubos, Sementes e Mudas	R\$ 25.000,00
04.17.1032-034-Parques Ambientais Rurais 1370 - 3120.09- Diversos Materiais	R\$ 9.500,00
1000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 1002-DEPARTAMENTO DE CULTURA 08.48.2472-049- Acervo Bibliográfico 2130 - 4120.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
1100-SECRETARIA DE SAUDE 1101-DEPARTAMENTO DE SAUDE 13.75.4282-056- Manut. Das Ativi. Do Depto.de Saúde 2470 - 4120.00- Equip. e Material Permanente	R\$ 55.000,00
1200-SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENV. URBANO 1201- DEPARTAMENTO RODOVIARIO 16.88.5341-006-PROGRAMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL 2550 - 4110.00 -Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00



Estado do Paraná

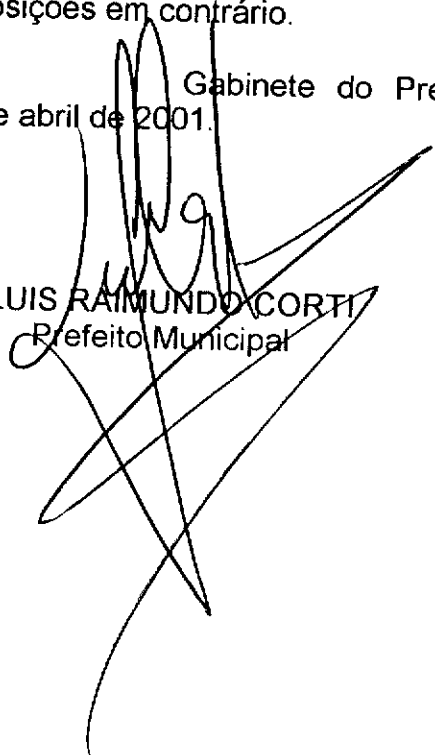
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



Art. 3º - Fica incluído nas metas da L.D.O e Plano Plurianual as disposições da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste Pr, em 05 de abril de 2001.


LUIS RAIMUNDO CORTI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal <u>DE BELTRÃO</u>
Exemplar Nº <u>1.974</u>
Data <u>06/04/2001</u>